



### - SETEMBRO / 2013 -

## Confira algumas cláusulas da Convenção Coletiva 2013

Com o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2013, os trabalhadores obtiveram, além do reajuste salarial, melhorias em inúmeras cláusulas sociais. Confira as principais:

- **Reajuste salarial:** foi aprovado o reajuste de 9,20% para a categoria. Para chegar neste índice foi levado em conta o INPC de julho, de 6,97%, mais o percentual de ganho real, de 2,08. No decorrer do ano, isso represente um ganho de 27,04%.

- **Adicional por tempo de serviço:** ficou mantido o percentual de 3% sobre a remuneração mensal do empregado beneficiado, por quinquênio. A vantagem será devida a partir do dia primeiro do mês seguinte ao que o empregado completar 5 anos de serviço, ou múltiplos de 5 anos.

- **Adicional noturno:** é devido no percentual de 20%, exceto para os trabalhadores que até o ano de 2000 tiveram pago o adicional noturno

de 35%, por um mês, no mínimo, aos quais fica garantido o direito de continuarem a recebê-lo em tal percentual. Quando a jornada for estendida, deverá ser pago até às 8h, os devidos adicionais.

- **Ajuda de custo ao estudante:** as empresas concederão um “auxílio escolar”, no valor equivalente a uma vez o “piso salarial”, aos empregados admitidos até 30/06/13 e que recebam salário inferior a 2,5 vezes o valor do “piso salarial”.

- **Auxílio creche:** a empresa deverá reembolsar até R\$186,48 por filho(a), pelo período de 18 meses, contados do retorno do auxílio maternidade da trabalhadora.

## A importância do desconto assistencial para a luta dos trabalhadores

O desconto assistencial é uma colaboração definida e aprovada pelos trabalhadores (as), no dia da assembleia de fechamento da campanha salarial, conforme prevê o artigo 513 da CLT. A contribuição é efetuada após o fechamento da campanha salarial.

O objetivo é o reconhecimento da importância da campanha salarial e da dedicação do sindicato à causa coletiva, a conquista de melhores salários e condições dignas de trabalho.

Contribuir com o desconto assistencial é uma demonstração de ter consciência de classe e de solidariedade com todos os trabalhadores da categoria. É com essa contribuição que se fortalece a luta sindical por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

**Veja o ganho do trabalhador com o aumento de 9,20% num salário de R\$ 1.000,00 = R\$ 92,00, em treze vezes que o trabalhador vai receber no ano = R\$ 1.196,00, enquanto a contribuição dele com o desconto assistencial de 5% será de R\$ 50,00, em duas vezes de R\$ 25,00.**

### Greve histórica da Recrusul

Um dos exemplos mais emblemáticos da história do STIMMESL é a greve da Recrusul nos anos de 2006 e 2007. A Recrusul, empresa tradicional do mercado de refrigeração industrial, transporte frigorífico, equipamentos de refrigeração, tanques e silos refrigerados e também, ar condicionados ficou com 100% das suas atividades paradas por um ano 5 meses e 28 dias.

A greve se deu por causa de uma reestruturação na empresa e os trabalhadores tiveram que lutar para manter seus empregos e salários. Durante esse período, os trabalhadores juntamente com o Sindicato, mantiveram um acampamento fixo em frente à Recrusul. Toda a alimentação dos acampados foi custeada pelo STIMMESL que usou os recursos do desconto assistencial.

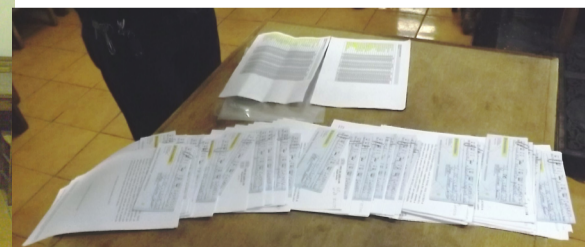
Na época, o departamento jurídico do sin-

dicato conseguiu na Justiça do Trabalho, que fosse liberado o FGTS para os grevistas. Uma decisão inédita da Justiça que beneficiou os trabalhadores, graças à luta do sindicato.

Mais do que isso, a entidade deu todo o suporte necessário aos trabalhadores depois da greve, durante o período de recuperação judicial. Os trabalhadores começaram a receber os salários atrasados a partir de 2010, depois de muita briga na Justiça, os pagamentos encerraram no início de 2013.

Por isso, é fundamental que o trabalhador tenha a compreensão da importância da organização da categoria no local de trabalho, da luta sindical e que o desconto assistencial é uma maneira de fortalecer a entidade. Sem esses elementos, a histórica greve da Recrusul não seria bem sucedida.

Esse é apenas um exemplo de como o desconto assistencial contribui para a luta de classe, trazendo melhorias para toda a categoria.



Após anos de luta, os trabalhadores receberam os salários e 13º

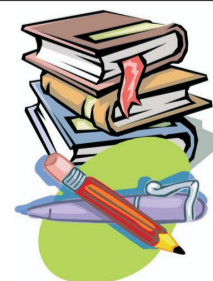
**A  
V  
I  
S  
O**

**AUXÍLIO ESTUDANTE:** O prazo para entregar o requerimento para receber o auxílio estudante é 30 de outubro de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Se você não encaminhou, faça um simples requerimento, escrito à empregadora, acompanhado do certificado de matrícula e frequência escolar, esta terá até o quinto dia útil de dezembro deste ano para pagar a

metade do piso, e em maio de 2014 a outra metade.

**Quem tem direito?** Todos os trabalhadores (as) que ganhe até 2 (duas) vezes e meia o piso da categoria, ou seja até R\$ 2.200,00.

**ATENÇÃO:** Todos os valores relativos ao reajuste devem ser pagos até a folha de setembro, inclusive as diferenças retroativas aos meses de julho e agosto.



## *Denúncias* **CONTROIL**

### **O Poderoso Chefão ataca novamente**

Na Controil a situação se agrava com a falta de respeito e despreparo da supervisão do setor de Manutenção de Máquinas e Ferramentas, que acha bonito humilhar as pessoas, se achando o supremo da corte, nem mesmo um cachorro merece o tratamento que esse cidadão tem despreendido com os trabalhadores. Afirmando que os trabalhadores não são nada para ele, com certeza para este cidadão, não, mas para a empresa cada um tem seu valor. Afinal, são os trabalhadores que produzem e fazem a empresa crescer cada vez mais.

Está na hora da empresa dar um basta a este tipo de liderança que diz aos quatro ventos que não fala com peão. Se ele não fala com os trabalhadores, está no lugar errado e não é a função que ele deve estar desempenhando, pois compete a este sujeito o diálogo e o respeito com seus subordinados.

## **SUDMETAL**



Na manhã do dia 16/09, mais uma vez estivemos na Fasal unidade do Grupo SudMetal, em São Leopoldo, para uma reunião com os Srs. Otávio Tachiman, Vilson Kersting, Iva Rener, Jose Jesus, Jorge Edemar Corrêa, Shirley Cruz, e Ademir Maia. Na ocasião foi feita a apresentação do novo gerente da planta Fasal, Vilson Kersting.

Na oportunidade, colocamos o que pensamos do momento atual que vive a empresa. A mesma afirmou que está fazendo todo o possível para reverter esta situação difícil vivida pela empresa, mas reconhece a dificuldade para resolver os problemas de uma hora para outra, mas que está otimista e que possa estar solucionando tudo dentro um curto espaço de tempo. Informaram também que há um investidor disposto a investir nesta unidade, mas que para isto acontecer estará fazendo uma auditoria na empresa para analisar a real situação e o que podemos esperar por parte da empresa.

Na conversa garantiram que continua sendo prioridade os pagamentos nos dias já acordados, com as datas colocadas nos murais da empresa, também a distribuição do Prêmio Assiduidade nas datas acordadas, 2ª semana de cada mês e as férias para aquelas pessoas já com o benefício vencido e suas devidas multas.

**Agora é aguardar e ver o que vai acontecer e desde já, deixar bem claro a posição do Sindicato. Estaremos sempre ao lado dos trabalhadores, buscando seus direitos.**



O compromisso é de todos com uma vida social e digna, não podemos nos limitar pelos órgãos governamentais - o Estado tem suas obrigações constitucionais em algumas matérias, entre elas a habitação, educação e saúde. Entretanto, sabemos que o cumprimento de todas essas prerrogativas sociais e coletivas são complexas e de difícil execução pelos governantes do nosso Brasil. Por isso, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Leopoldo e Região, entidade autônoma e independente, avança cada vez mais neste campo social e coletivo chamado Saúde do Trabalhador.

Com atendimentos diários de médico do trabalho, clínico geral, odontologia com equipamentos de ponta recém-chegados, psicologia, enfermagem e engenheiro do trabalho, para analisar questões pertinentes à insalubridade e periculosidade, laudos, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP's) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), etc.

E mais, o Sindicato com essa visão, tem um projeto construído no último Congresso, realizado em junho deste ano, que expande ainda mais a ideia de assistência e valorização dos trabalhadores (as). A implantação de um setor de saúde na região de Campo Bom, na sub-sede do Sindicato, para contemplar os trabalhadores daquela região.



## **Comunicação de Acidente de Trabalho**

Todo e qualquer acidente, com ou sem afastamento, deve ter a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), que deve ser emitida por período de até 15 dias ou mais.

Quem deve emitir esse documento são as empresas, através de seus respectivos setores que envolvem: CIPAS, técnicos de segurança do trabalho e médicos do trabalho. Em caso de afastamentos por acidente, por mais de 15 dias, a CAT preenchida corretamente garante ao trabalhador o depósito do FGTS enquanto estiver afastado e em benefício. Quem deposita é a respectiva empresa. Também garante ao trabalhador no seu retorno, após cessação do benefício, a estabilidade provisória de 12 meses, contados a partir da data do retorno ao trabalho. A omissão ou negligência das empresas, dão ao Sindicato a prerrogativa de emitir a CAT 2, com as mesmas forças protetivas e normativas de uma CAT feita pela empresa.

As empresas tem medo das CAT's, pois além de ter que se responsabilizar pelos fatos e danos decorrentes, muitas empresas, médias e pequenas, não tem setores de saúde e terceirizam esta importantíssima parte da relação de trabalho.

Temos casos concretos de empresas grandes que negligenciam essa prerrogativa da relação de trabalho, pois as multas decorrentes dos chamados acidentes de trabalho, são pesadas.

Alertamos, também, que mesmo a empresa cumprindo todos esses requisitos, preenchimento da CAT, depósito de FGTS e respeitar a estabilidade provisória, o trabalhador pode ainda cobrar uma indenização por reparação de danos.

### **Informações**

#### **Reforçamos a importância dos exames preventivos.**

- A partir de setembro, o setor da Saúde estará realizando exames preventivos diários, das 7h30 às 9h.**
- Das 7h30 às 9h: esterilização dos materiais odontológicos**
- Verificações: Pressão arterial, temperatura, curativos, glicemia, HGT e triagem**
- A partir das 9h: entrega de fichas**



# PERDAS NO FUNDO DE GARANTIA – INFORME-SE

## Ação revisional do FGTS das contas vinculadas ativas entre 1999 A 2012

O SINDICATO DOS METALÚRGICOS juntamente com o seu DEPARTAMENTO JURÍDICO YOUNG, DIAS, LAUXEN E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, convoca todos os seus sócios a ingressar com a Ação Revisional cobrando as diferenças de correção monetária que não estão sendo aplicadas desde 1999 nas contas vinculadas do FGTS.

Esta ação busca reparar as perdas que chegam a 88,3%, devido à correção equivocada pela TR (Taxa de Referência), aplicada sobre o Fundo de Garantia. Só nos últimos dois anos, somam aproximadamente 11% de perdas na correção.

Os trabalhadores perderam bilhões entre 1999 e 2012 com a manipulação da TR, que deve incidir no cálculo dos juros do FGTS.

Para demonstrar tais diferenças, verificamos que um trabalhador que tinha R\$ 5.000,00 na conta vinculada do FGTS em 1999, tem atualmente R\$ 6.702,35.

Os cálculos elaborados da maneira correta apontam que este trabalhador deveria ter na sua conta vinculada do FGTS R\$ 12.932,20.

Assim, verifica-se que existe uma diferença de R\$

6.229,85 que não foi repassada para a conta do FGTS do trabalhador, sendo esta a diferença que iremos buscar na justiça.

Para ingressar com esta ação são necessários os seguintes documentos: cópia da CTPS, PIS, RG, CPF, comprovante de residência, recibo salarial atual; extrato analítico do FGTS entre 1999/2012. Caso você seja aposentado precisamos também da Carta de Concessão da Aposentadoria.

**VOCÊ ASSOCIADO, PROCURE O SINDICATO, INFORME-SE E ENTRE NA LUTA PELA REVISÃO DO SEU FGTS!!**

Se você não for associado, ligue para o telefone: 3592-8169 e converse com os nossos advogados ou com nossos diretores que também iremos lhe orientar!!

**Os honorários advocatícios são de 15%.**  
**Se houver necessidade do perito, será cobrado mais 2%.**



## Nota das Centrais Sindicais pela manutenção do veto presidencial ao projeto que extingue a multa do FGTS

### Projeto Complementar no 200, de 2012

As Centrais Sindicais abaixo assinadas, reunidas em 11 de setembro, em São Paulo, decidiram manifestar apoio à manutenção do veto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 200, de 2012, que extingue a multa de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos trabalhadores.

*Consideramos que os recursos do FGTS vêm cumprindo, além das finalidades específicas de proteção ao trabalhador, a função social e econômica maior de apoiar e financiar políticas públicas fundamentais, como as de habitação e saneamento, além de hoje contribuir com os investimentos em infraestrutura. Os impactos macroeconômicos sobre o emprego, a produção, o crescimento e a distribuição de renda devem ser considerados, em especial no atual contexto em que os empresários e as atividades produtivas já têm sido objeto de amplas políticas de desoneração tributária.*

*Colocamos ainda, na pauta de negociação nacional apresentada pelas Centrais Sindicais, o grave problema da rotatividade dos postos de trabalho no Brasil.*

*Consideramos que essa questão deve ser abordada no quadro de uma política ampla de proteção ao emprego da qual o FGTS faz parte.*

*Por isso, consideramos que mudanças desse tipo, que alteram a base de financiamento de políticas públicas, especialmente aquelas que apoiam o investimento produtivo e social e a proteção laboral, devem ser objeto de análise cuidadosa e de escolhas construídas no espaço do diálogo social.*

## INFORMATIVO JURÍDICO Aposentadoria especial - quem tem direito?

A Aposentadoria Especial continua em vigor e dá direito ao trabalhador de se aposentar após 25 anos de trabalho exercido em condições prejudiciais à sua saúde.

A Aposentadoria Especial é a mais vantajosa para o segurado, pois além do trabalhador poder se aposentar mais cedo, o seu benefício será integral, de 100%, do valor apurado pelo INSS, sem a incidência do Fator Previdenciário, que é o grande redutor do valor das aposentadorias.

Caso o trabalhador não possua todo o tempo (25 anos) exercido em condições especiais, mesmo assim poderá se beneficiar, pois é possível a conversão do tempo especial, trabalhado em condições especiais, em tempo comum, o que gerará um acréscimo ao tempo de serviço. Ou seja, o trabalhador poderá ganhar mais tempo de serviço e, a consequência disso, é que ele vai sentir no bolso, quando passar a receber a aposentadoria, pois hoje, quanto mais idade, mais tempo de serviço, maior será o valor da aposentadoria.

Quem já é aposentado, deve certificar-se de que obteve a melhor aposentadoria: “especial” ou mediante o reconhecimento e conversão do tempo especial para comum.

O Sindicato está comprometido com a categoria, e com o intuito de esclarecer, orientar, e garantir ao trabalhadores os seus direitos, bem como a concessão e revisão do melhor benefício, conta com atendimento diário.

**Datas do plantão jurídico em Campo Bom:**

**Das 17h às 18h**

**04/10 - 18/10 - 01/11 - 22/11 - 06/12 - 20/12 (último plantão do ano)**



**YOUNG DIAS LAUXEN & LIMA**  
Advogados Associados

OAB 1693

**Atendimento JURÍDICO TRABALHISTA e PREVIDENCIÁRIO (INSS), no Sindicato:**

Segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h

**Diariamente no escritório (sem fechar ao meio dia):**

Rua 1º de Março, 113, Salas 101 e 401 – Centro – São Leopoldo

Fone: 3591-4640 / 3589-5507- e-mail: Young@young.adv.br

www.young.adv.br

# Em audiência na Câmara, CUT cobra arquivamento do PL 4330

No dia 18, uma Comissão Geral, espécie de audiência pública, reuniu representantes das centrais sindicais, empresários e parlamentares para discutir o PL 4330, que permite a terceirização em todos os setores das empresas e ameaças dos direitos dos trabalhadores com carteira assinada.

O presidente da CUT, Vagner Freitas, destacou a dificuldade que os movimentos sociais tiveram para entrar no Congresso e a necessidade de diminuir a distância entre o Legislativo e as ruas. “Se essa é a Casa do Povo, deveria ser permitido aos trabalhadores que lotassem essas galerias.”

Ele disse ainda os argumentos dos empregadores, que antecederam sua fala e disseram estar interessados em proteger os terceirizados. “A segurança jurídica que desejam é para precarizar salários e condições de trabalho. É mentiroso dizer

que a terceirização é para contratar mão de obra especializada. Se esse PL passar, o trabalhador será demitido e, depois, contratado indiretamente para trabalhar mais e ganhar menos. Também estamos preocupados em garantir direitos aos 13 milhões de terceirizados que os empresários tanto citam, mas esse projeto não trata disso e sim em precarizar os outros 48 milhões.”

**Juristas também são contra** – A visão de quem cuida diariamente de processos relacionados a terceirizações fraudulentas, é totalmente favorável aos trabalhadores. O ministro do TST, Maurício Delgado, lembrou que 19 dos 26 ministros do tribunal, todos os presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e a Associação Nacional dos Juizes do Trabalho (Anamatra) divulgaram um manifesto contra o projeto de lei.

“Todos tem no mínimo 25 anos de experiência no julgamento de questões relativas à

terceirização e julgamos cerca mil processos por mês, o que mostra razoável experiência sobre a realidade do Brasil. Esse projeto generaliza terceirização e, ao invés de regular e restringir o que provoca malefício social, torna procedimento de contratação e gestão trabalhista praticamente universal no país. E é esse é o grande problema”, defendeu.

Para ele, caso a proposta seja aprovada, as categorias profissionais tendem a desaparecer, porque todas as empresas terceirizarão suas atividades. “Não há um único exemplo de terceirização benéfica em relação à saúde nos casos que julgamos diariamente.”

**Mobilizações** - Diversos dirigentes do STIMMESL integraram as caravanas para Brasília. Devido as intensas mobilizações, a votação do PL foi adiada e a Comissão Geral criada.

*Imagens das diversas mobilizações realizadas em Brasília - Fotos: CUT Nacional*



## Trabalhador terá benefícios com o vale-cultura

Os trabalhadores que receberem o vale-cultura da empresa em que trabalham poderão usar o benefício de R\$ 50 mensais para pagar a mensalidade de cursos de artes, dança, audiovisual, circo, fotografia, música, teatro e literatura.

Os R\$ 50 serão concedidos a trabalhadores contratados pelo Regime CLT por empresas que aderirem voluntariamente ao programa em troca de descontos no Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A expectativa das autoridades é que o Vale-Cultura beneficie até 42 milhões de trabalhadores celetistas, podendo injetar até R\$ 25 bilhões anuais no setor.

Deverão ser beneficiados preferencialmente os empregados que ganham até cinco salários mínimos - R\$ 3.390. Os que recebem salários acima do valor também poderão ser contemplados, desde que a empresa já tenha garantido o benefício a todos os funcionários do grupo preferencial. Para os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos, os descontos sobre os R\$ 50 variam de 2% a 10%, conforme a faixa de ganhos. Já

para os que, atualmente, recebem mais que R\$ 3.390, os percentuais de descontos serão maiores, de 20% a 90%.

O benefício mensal não tem prazo de validade, podendo ser acumulado para gastos maiores.

As empresas interessadas em conceder o vale-cultura aos trabalhadores deverão se inscrever na Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), vinculada ao ministério, responsável por administrar o Programa de Cultura do Trabalhador. A inscrição deverá ser solicitada por meio do site [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), a partir de 7 de outubro.



***Não fique só, fique sócio!***

**Ajude o sindicato a ajudar você: SINDICALIZE-SE!**

*Quanto mais associados o sindicato tiver, mais condições financeiras terá para investir na campanha salarial e mais força política, mais respaldo ele vai ter na mesa de negociação. Mais condições ele terá de retornar o investimento na luta e na assistência por meio dos convênios e de uma estrutura*

*voltada a atender o maior número possível de associados e dependentes. Portanto, sendo sócio você só tem a ganhar! Ajude o sindicato a ajudar você! Se você ainda não é sócio, associe-se! Se você já é, ajude o sindicato a conquistar mais associados!*

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região**

Av. David Canabarro, 106, Morro do Espelho, São Leopoldo/RS - Fone/FAX (51) 3592-8169 / 3590-2045

**Facebook: Sindimetal são leopoldo - Site: [www.metalsaoleo.org.br](http://www.metalsaoleo.org.br)**

Esta é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região  
Tiragem: 12 mil exemplares - Jornalista responsável: Renata Machado (MTb.: 14.046)